



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ENZO VEÍCULOS LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME:

- LETICIA MARTOS GARCIA;

- DECIO ANDRADE ALVES.

PROCESSO: 095/2024

CONTRATO N° 355/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, zero km, para atender as necessidades das secretarias do Município Rio Verde De Mato Grosso - MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2025.

VIGÊNCIA: 17/08/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

